



termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 601615

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002145585, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM \*754\* JEOVAIR RAIMUNDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.763.101-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 601619

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2026  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 02/2026, SEI nº 202600007006503, com base na Apuração Preliminar Investigatória nº 4680/2024 - 1º CIP/SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública, na cidade de Silvânia/GO, utilizando a arma particular e também a institucional. Infração: 204, inciso XXVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, cuja penalidade é de suspensão de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias. SCDPC, Goiânia, 10/02/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 601565

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 03/2026, SEI nº 202600007006886, com base na Sindicância Preliminar nº 30/2025 - 4º CIP/SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que a servidora acusada teria participado de administração de empresa individual e exercido atividades incompatíveis com o gozo de licença para tratamento de saúde. Infração: Art. 202, incisos XXXI e LV, da Lei Estadual nº 20.756/20, com penalidades de suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, e, 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias, respectivamente. SCDPC, Goiânia, 10/02/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 601594

### EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 61/2025/ DGPC

SISLOG: 115427. Processo: 202500007093699. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto desta apostila: Prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos Computadores Avançado Desktop, Computadores Básicos, Monitores e telas e Notebooks, para até o dia 26/03/2026 (vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e seis). Fundamentação: Cláusula 7.1.3 do Termo de Referência combinado com o artigo 393 do Código Civil, art. 124, inciso II, alínea "d", e §5º do art. 115 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data Assinatura: 10/02/2026.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 601585

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

#### DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2025 - DGPP PROCESSO Nº 202500005026874

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Maior Desconto, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na forma do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Objeto: Serviços de engenharia - Código 893 - ADEQUAÇÕES GERAIS PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DOS GALPÕES DA SEÇÃO INDUSTRIAL E DA PENITENCIÁRIA FEMININA, com execução estimada em 06 (seis) meses, em ampla participação, no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO. Valor estimado total: R\$ 993.586,70. Diferença mínima entre lances: R\$ 10,00. Data e horário de início da sessão pública eletrônica: dia 05/03/2026, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá estar previamente cadastrado no cadastro de fornecedores do Estado e encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Termo de Referência e demais documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico informado. Informações: (62) 3270-8727 e-mail: geccl.dgpp@goias.gov.br.

MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA

Policial Penal - 1ª Classe

Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo 601229

### Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2026-DGPP  
Processo: 202516448158485. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.838.001-\*\*,